



PROGRAMA: 2324 - INOVAÇÃO NAS EMPRESAS PARA UMA NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO

Objetivo: 1311 - Promover e apoiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação nas empresas nacionais, com foco em projetos que alavanquem a industrialização do País por meio da promoção de atividades que adicionem valor à produção nacional

Objetivo Específico: 0209 - Incentivar a colaboração entre ICTs e empresas para o desenvolvimento tecnológico e o aumento do conteúdo de inovação nacional

Informações básicas

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo Específico: A maioria das iniciativas lançadas no primeiro semestre de 2024 foi classificada como subvenção econômica, exigindo obrigatoriamente a parceria tecnológica com Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs). Como resultado, os investimentos em projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação com empresas superaram significativamente a meta estabelecida. Isso se deve ao descontingenciamento do FNDCT, que direcionou um grande volume de recursos para o Programa Mais Inovação do FNDCT, priorizando editais de subvenção econômica para que as empresas desenvolvessem projetos em colaboração com ICTs. Além disso, observou-se um aumento no número de ICTs que implementaram políticas de inovação, superando em 10 unidades a meta prevista para 2024.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -

Indicador: 11003 - Valor médio por projeto de PD&I firmado em parceria ICTs e empresas

Meta: 06WF - Ampliar o valor médio investido em ações e projetos que envolvam estímulo e/ou cooperação entre ICT e empresas

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 370.194.709,4

Meta prevista para 2025: 387.823.028,9

Meta prevista para 2026: 405.451.348,4

Meta prevista para 2027: 423.079.667

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 17/02/2025

Justificativa para não regionalização do resultado: Informamos que durante o "Evento 1 do Monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 (ano 2024)" registramos uma sugestão de revisão e ou troca/exclusão do objetivo. Informamos que esse indicador "Valor médio por projeto de PD&I firmado em parceria ICTs e empresas" tinha que ser revisto, pois entendemos que não reflete o impacto da ações do PPA na sociedade. Exemplo: apoiar dois projetos de 100 mil reais terá um valor médio maior que apoiar 100 projetos de 90 mil reais. Adicionalmente informamos que os valores previstos da meta não estão de acordo com a definição do indicador (valor médio por projeto).

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: Informamos que durante o "Evento 1 do Monitoramento do Plano Plurianual – PPA 2024-2027 (ano 2024)" registramos uma sugestão de revisão e ou troca/exclusão do objetivo. Informamos que esse indicador "Valor médio por projeto de PD&I firmado em parceria ICTs e empresas" tinha que ser revisto, pois entendemos que não reflete o impacto da ações do PPA na sociedade. Exemplo: apoiar dois projetos de 100 mil reais terá um valor médio maior que apoiar 100 projetos de 90 mil reais. Adicionalmente informamos que os valores previstos da meta não estão de acordo com a definição do indicador (valor médio por projeto).

Entrega: 1743 - Investimentos em projetos de pesquisa científica e tecnológica com valor médio de R\$ 200.000,00 em colaboração entre ICTs e empresas

Indicador: 11006 - Valor médio em projetos de pesquisa científica e tecnológica em colaboração entre ICTs e empresas

Meta: 06XF - Valor médio em projetos de pesquisa científica e tecnológica em colaboração entre ICTs e empresas

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 200.000

Meta prevista para 2025: 200.000

Meta prevista para 2026: 200.000

Meta prevista para 2027: 200.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 185.749,55

Data de Referência: 06/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: O orçamento do CNPq para a ação 21AF, que trata dos projetos de pesquisa voltados para a área de tecnologia e inovação, totalizou R\$ 557.248,65. Em 2024, apesar de não ter havido projetos essencialmente de pesquisa, houve a aprovação de três propostas para a realização de eventos na área de tecnologia e inovação. Portanto, considerando esta área apoiada, se avaliou que os seguintes projetos aprovados atendem à presente entrega. 445503/2024-6 - VI Congresso da Sociedade de Análise de- Risco Latino-americana - SRA-LA 2025 - R\$ 209.356,00 445463/2024-4 - VI Prêmio Pitch for Change América Latina (game design; artes digitais; economia criativa; audiovisual; gamificação) - R\$ 210.000,00 444635/2024-6 - IV Simpósio Internacional Agenda 2030 da ONU: Empreendedorismo e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável - R\$ 137.892,65 Total: R\$ 557.248,65 Como a média foi de R\$ 185.749,50, conclui-se que este resultado alcançou 93% da meta média de R\$ 200.000,00.

Justificativa para não regionalização do resultado: Como se trata de um valor monetário médio, não há como realizar a regionalização, que deveria indicar valores absolutos por região.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1779 - Incentivo, por meio de apoio à empresas, à realização de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação com ICTs

Indicador: 11321 - Incremento dos investimentos em projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação, realizados por empresas, apoiados

Meta: 07EE - Ampliar parcerias tecnológicas estabelecidas entre ICT e empresas por meio de subvenção econômica

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa: Sim
Meta prevista para 2024: 2,5
Meta prevista para 2025: 5
Meta prevista para 2026: 7,5
Meta prevista para 2027: 10

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 31/12/2024

Análise geral da realização da Entrega: No momento, a apuração do incremento dos investimentos em projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação não é possível. O indicador será ajustado na próxima revisão do PPA. A Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), lançou 16 Chamadas Públicas de Subvenção Econômica, de apoio as empresas inovadoras, alinhadas ao programa nacional de reindustrialização (Nova Industrialização), em 2024. As chamadas com requisito de participação obrigatória de ICT's nos projetos que tiveram projetos contratados em 2024 foram: • Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis • Mais Inovação Brasil - Transição Energética – Bioeconomia • Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável • Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional • Mais Inovação Brasil Saúde – Subvenção • Mais Inovação Brasil Saúde – Mobilidade Urbana • Mais Inovação Brasil Saúde – Resíduos, Saneamento e Moradia Popular • Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis • Mais Inovação Brasil – Semicondutores • Mais Inovação Brasil – Tecnologias Digitais • Soluções de IA para o Poder Público - Rodada 2 • Fomento A Cadeias Produtivas Da Bioeconomia Em Biomas Brasileiros A distribuição por região foi a seguinte: CO: 3 projetos N: 3 projetos NE: 3 projetos S: 23 projetos SE: 45 projetos

Justificativa para não regionalização do resultado: Devido à indisponibilidade da quantidade alcançada, não é possível realizar a regionalização da entrega.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 2791 - Incentivo, por meio de apoio às ICTs, à realização de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação com empresas

Indicador: 12156 - Incremento dos investimentos em projetos de ICTs apoiados que subsidie a realização de projetos conjuntos com empresas

Meta: 07EH - Ampliar o incentivo, por meio de apoio às ICTs, à realização de projetos de desenvolvimento tecnológico e inovação com empresas.

Informações básicas

Quantitativa: Sim
Cumulativa: Sim
Meta prevista para 2024: 2,5
Meta prevista para 2025: 5
Meta prevista para 2026: 7,5
Meta prevista para 2027: 10

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 48,792

Data de Referência: 05/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: A linha de base dessa entrega foi estruturada utilizando-se os investimentos realizados, no ano de 2022, nas temáticas e iniciativas elencadas na descrição da meta do objetivo 07EH relacionado à entrega 2791. Nesse sentido, foram mapeados os investimentos, em 2022 – até 31/12/2022, conforme a fórmula de cálculo da entrega, e o valor de investimento utilizado para avaliar o incremento percentual proposto (2,5% a cada ano do PPA) do valor total de projetos apoiados foi de R\$ 352.566.389,90. Esse valor de referência (linha de base) não aparece na meta da entrega – somente consta os incrementos percentuais de 2024 a 2027. Dessa forma solicita-se a revisão para inclusão desse valor como linha de base. A maioria das iniciativas, iniciadas no primeiro semestre de 2024, foram chamadas de subvenção econômica onde é obrigatória a parceria tecnológica com ICT's (TOTAL: R\$ 524.589.935,73). Até o momento foram mapeadas as seguintes

iniciativas envolvendo a descrição do objetivo: i) SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Mais Inovação Brasil – Energias Renováveis (7 projetos aprovados, no valor total de R\$ 59.761.940,38 milhões); ii) SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - MAIS INOVAÇÃO BRASIL – MOBILIDADE URBANA (8 projetos aprovados, no valor total de R\$ 72.414.047,21 milhões); iii) SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - MAIS INOVAÇÃO BRASIL – RESÍDUOS – SANEAMENTO – MORADIA (7 projetos aprovados, no valor total de R\$ 40.201.113,24 milhões); iv) SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo MAIS INOVAÇÃO BRASIL – CADEIAS AGROINDUSTRIAS SUSTENTÁVEIS (19 projetos aprovados, no valor total de R\$ 230.259.143,54 milhões); v) SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - MAIS INOVAÇÃO BRASIL – BIOECONOMIA (2 projetos aprovados, no valor total de R\$ 19.729.692,00); vi) SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Mais Inovação Brasil – Aviação Sustentável (4 projetos aprovados, no valor total de R\$ 102.223.999,36). Além disso, foram apoiadas iniciativas relacionadas a projetos orçamentários envolvendo parceria ICT - Empresa (TOTAL: R\$ 4.720.820,00): i) TED Desempenho agronômico de rochas ou minerais silicáticos do Estado de Goiás como remineralizadores, via descentralização de recursos orçamentários, no valor de R\$ 299.156,00. Instituição Executora: Universidade Federal de Catalão – UFCAT; ii) TED Aproveitamento dos Resíduos do Caulim na Província Pegmatítica do Seridó para Produção de Pozolana no Âmbito do APL em Pegmatitos RN/PB, via descentralização de recursos orçamentários no valor de R\$ 300.000,00. Instituição Executora: Universidade Federal de Campina Grande - UFCG; iii) Provisionamento Orçamentário Tecnologias para o tratamento e reuso de água na mineração, via provisionamento orçamentário no valor de R\$ 300.000,00. Instituição Executora: Centro de Tecnologia Mineral - CETEM (Unidade de Pesquisa do MCTI); iv) Provisionamento Orçamentário Planejamento de Longo Prazo por meio de processo prospectivo para o Arranjo Produtivo de Cerâmica Vermelha do Morro da Fumaça/SC, via provisionamento orçamentário, no valor de R\$ 221.664,00. Instituição Executora: Instituto Nacional de Tecnologia - INT (Unidade de Pesquisa do MCTI); v) TED Apoio ao projeto Cafés Especiais na Era Digital – Fase 2: Inovação, Qualidade e Sustentabilidade no Cerrado Mineiro, no valor de R\$ 800.000,00; vi) TED para apoio suplementar a 4 laboratórios do Sistema Nacional de Laboratórios de Fotônica visando o apoio ao empreendedorismo e à criação de startups (R\$ 500.000,00); vii) TED para apoio ao planejamento e desenvolvimento de programas de avaliação da conformidade (PACs) via cercação de produtos oriundos da nanotecnologia, em parceria com o INMETRO (R\$ 1.000.000,00); viii) TED para apoio à construção de um reator para a produção em escala industrial de biografeno a partir de biomassas, em parceria com o INMETRO (R\$ 1.000.000,00); ix) Termo de Fomento para apoio à criação de um biopolímero biodegradável com uso de nanotecnologia para proteger garantir a segurança alimentar, mitigar o risco de contaminação em ovos|bio-ovo, em parceria com a FUCRI (R\$ 300.000,00).

Justificativa para não regionalização do resultado: A maior parte das iniciativas são oriundas de chamamentos públicos de subvenção econômica da FINEP - empresa pública vincula ao MCTI. Os editais com recursos do FNDCT possuem regulamentos específicos para seleção e contratação dos projetos a serem apoiados.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Sim

Notas do usuário: -

Entrega: 2801 - Aumento do número de ICTs com Política de Inovação implementada

Indicador: 12166 - Número de ICTs com Política de Inovação implementada

Meta: 07EL - Ampliar o número de ICTs com Política de Inovação

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Sim

Meta prevista para 2024: 223

Meta prevista para 2025: 233

Meta prevista para 2026: 244

Meta prevista para 2027: 254

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 233

Data de Referência: 03/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: As Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) do Brasil fornecem anualmente ao MCTI informações sobre suas políticas de propriedade intelectual, incluindo a implementação de suas políticas de inovação. Essas informações são fornecidas no ano seguinte ao ano-base ao qual se referem. Para o ano-base de 2023, 233 ICTs informaram

ter a política de inovação implementada.

Justificativa para não regionalização do resultado: No momento não é estabelecida a Regionalização com dados desagregados, mas se avaliará a Regionalização oportunamente.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 2802 - Aumento do número de ICTs com Núcleo de Inovação Tecnológica instituído

Indicador: 12167 - Número de ICTs com Núcleo de Inovação Tecnológica instituído

Meta: 07EM - Ampliar o número de ICTs com Núcleo de Inovação Tecnológica

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Sim

Meta prevista para 2024: 246

Meta prevista para 2025: 257

Meta prevista para 2026: 269

Meta prevista para 2027: 281

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 242

Data de Referência: 03/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: As Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) do Brasil fornecem anualmente ao MCTI informações sobre suas políticas de propriedade intelectual, incluindo a implementação de seus Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs). Essas informações são enviadas no ano seguinte ao ano-base ao qual se referem. Para o ano-base de 2023, 242 ICTs informaram ter seu NIT constituído.

Justificativa para não regionalização do resultado: No momento não é estabelecida a Regionalização com dados desagregados, mas se avaliará a Regionalização oportunamente.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Objetivo Específico: 0210 - Ampliação dos investimentos em P&D.

Informações básicas

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo Específico: Informações para monitoramento ainda não disponíveis pela fonte primária da informação, no caso o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -

Indicador: 11012 - Valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos

Meta: 06IE - Aumentar o valor adicionado bruto nos complexos industriais-tecnológicos.

Informações básicas

Quantitativa:: Sim
Cumulativa:: Não
Meta prevista para 2024: 620.341,9
Meta prevista para 2025: 632.749
Meta prevista para 2026: 668.567,4
Meta prevista para 2027: 678.024,5

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível
Data de Referência: 06/02/2025
Justificativa para não regionalização do resultado: Valor exclusivo em âmbito nacional, não há regionalização.
Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições
Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim
Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1747 - Aumento no valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - SAÚDE

Indicador: 11014 - Valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - SAÚDE

Meta: 06IH - Aumentar no valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - SAÚDE

Informações básicas

Quantitativa:: Sim
Cumulativa:: Não
Meta prevista para 2024: 44.793,9
Meta prevista para 2025: 45.689,8
Meta prevista para 2026: 46.832
Meta prevista para 2027: 48.237

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível
Data de Referência: 06/02/2025
Análise geral da realização da Entrega: Informações para monitoramento ainda não disponíveis pela fonte primária da informação, no caso o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).
Justificativa para não regionalização do resultado: Valor exclusivo em âmbito nacional, não há regionalização.
Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim
Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições
Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1748 - Aumento no valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - ENERGIA

Indicador: 11015 - Valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - ENERGIA

Meta: 06IM - Aumentar no valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - ENERGIA.

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Não

Meta prevista para 2024: 191.908

Meta prevista para 2025: 195.746,2

Meta prevista para 2026: 200.639,8

Meta prevista para 2027: 206.659

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 06/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Informações para monitoramento ainda não disponíveis pela fonte primária da informação, no caso o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Justificativa para não regionalização do resultado: Valor exclusivo em âmbito nacional, não há regionalização.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1749 - Aumento no valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - DEFESA e SEGURANÇA

Indicador: 11018 - Valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - DEFESA e SEGURANÇA

Meta: 06IN - Aumentar no valor adicionado bruto no complexo industrial-tecnológico - DEFESA e SEGURANÇA

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Não

Meta prevista para 2024: 383.640

Meta prevista para 2025: 391.312,8

Meta prevista para 2026: 401.095,6

Meta prevista para 2027: 413.128,5

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 06/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Informações para monitoramento ainda não disponíveis pela fonte primária da informação, no caso o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Justificativa para não regionalização do resultado: Valor exclusivo em âmbito nacional, não há regionalização.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 3018 - Fortalecimento da Base Industrial de Defesa e Segurança Pública do País -Tecnologias de Defesa para a Base Industrial de Defesa e Segurança - (BIDS)

Indicador: 12380 - Incremento dos investimentos de Subvenção Econômica e Encomendas em Tecnologias de Defesa para a Base Industrial de Defesa e Segurança

Meta: 07LW - Fortalecer a Base Industrial de Defesa e Segurança Pública do país - Tecnologias de Defesa para a Base Industrial de Defesa e Segurança (BIDS)

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Sim

Meta prevista para 2024: 2,5

Meta prevista para 2025: 5

Meta prevista para 2026: 7,5

Meta prevista para 2027: 10

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 15

Data de Referência: 06/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Houve em 2024 uma SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Mais Inovação Brasil – MAIS INOVAÇÃO BRASIL - Soberania e Defesa Nacional no valor total estimado a R\$ 280.000.000,00. O processo seletivo foi concluído com a contratação das seguintes empresas com os valores correspondentes: - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON (R\$ 93.333.333,34), com a participação executora de AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S/A. - Equipaer Indústria Aeronáutica Ltda (R\$ 93.068.350,87), com a participação executora de CASTRO LEITE CONSULTORIA LTDA. - Embraer S/A (R\$ 87.943.888,240), com a participação executora da KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A. O total do investimento foi de R\$ 274.345.572,45. O valor total previsto no Edital não foi solicitado pelas empresas, porém, o edital contemplou o máximo de projetos possíveis: 3 (três). O prazo de execução dos projetos contratados é de 36 meses. * A meta foi amplamente superada, pois em 2023, houve a suplementação de 238 milhões de reais para a BIDS e em 2024, os valores contratados no Edital de subvenção econômica ultrapassaram 274 milhões de reais. Observação para a revisão: A meta pode ser ajustada para "volume mínimo de investimentos (R\$) ao ano", com um indicador de 100 milhões de reais anuais, considerando a variação na disponibilidade de recursos para o setor, o que explica sua eventual superação.

Justificativa para não regionalização do resultado: No momento não é estabelecida a Regionalização com dados desagregados, mas se avaliará a Regionalização oportunamente.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 3019 - Fortalecimento da Base Industrial de Defesa e Segurança Pública do País -Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear - (DQBRN)

Indicador: 12381 - Incremento dos Investimentos de Subvenção Econômica e Encomendas em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)

Meta: 07LX - Ampliar o valor total de Subvenção e Encomendas em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN)

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Sim

Meta prevista para 2024: 2,5

Meta prevista para 2025: 5

Meta prevista para 2026: 7,5

Meta prevista para 2027: 10

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 06/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Não houve atingimento de meta, pois não houve investimentos em 2024, nem chamada pública nova para Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN).

Justificativa para não regionalização do resultado: Não há a considerar a Regionalização neste caso, pois não houve novo investimentos em 2024 por insuficiência orçamentária.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Outras

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição: Não houve investimento neste setor em 2024. Ele está vinculado às demandas da Defesa

Providências para tratamento da restrição: DQBRN é uma área da Defesa. Não houve investimentos porque não houve demanda no setor. Para que haja algum edital, é preciso estimular a demanda junto com o comitê de fundo setorial correspondente.

Notas do usuário: -

Entrega: 3020 - Ampliação de investimento em PD&I fomentado para a viabilidade da autonomia tecnológica e industrial do Setor Aeronáutico do País

Indicador: 12382 - Incremento dos Investimentos de Subvenção Econômica e Encomendas para projetos de aeronaves demonstradoras de tecnologias

Meta: 07LY - Ampliar o valor total de Subvenção e Encomendas para projetos de aeronaves demonstradoras de tecnologias

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Sim

Meta prevista para 2024: 2,5

Meta prevista para 2025: 5

Meta prevista para 2026: 7,5

Meta prevista para 2027: 10

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 06/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: No ano 2024, houve um processo de SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo Mais Inovação Brasil para a Aviação Sustentável destinado a Empresas brasileiras, com a participação de pelo menos uma ICT e a possibilidade de participação de outra(s) empresa(s) brasileira(s) como coexecutora(s). As áreas temáticas contempladas neste edital foram: Aeronáutica, o Combustíveis e Sustentabilidade. O montante de recursos do FNDCT destinado ao Edital foi de R\$ 120 Milhões. O Edital foi concluído com sucesso com a contratação das seguintes empresas com os valores correspondentes: - Embraer S/A (R\$ 63.390.890,72); - Turbomachine Veículos e Motores Ltda (R\$ 8.962.020,00); - Barco Voador Engenharia e Desenvolvimento Ltda (R\$ 9.999.632,74); - Ocelot Engenharia Ltda (R\$ 19.871.455,90). O valor contratado pela Finep com as empresas selecionadas totaliza R\$ 102.223.999,36. O valor total não alcançou o montante previsto no edital, pois as empresas que se candidataram solicitaram valores altos, excedendo o limite disponibilizado pela FINEP. Espera-se uma possível suplementação de recursos em 2025, para que uma 5a empresa seja contemplada neste Edital. Em 2023, houve um edital de subvenção direta da Finep com os recursos do FNDCT para os projetos da Demanda de Plataformas Demonstradoras de Novas Tecnologias Aeronáuticas. O prazo de execução dos projetos é 2026 e o valor total contratado em 2023 é de R\$ 133.159.106,46. Não houve o alcance da meta prevista em relação ao ano 2024 devido ao baixo volume de recursos disponibilizado em 2024 no setor aeronáutico. A meta pode ser revista para "volume mínimo de investimentos (R\$) ao ano" e o indicador de milhões de reais por ano, devido à oscilação da disponibilidade de recursos para o setor.

Justificativa para não regionalização do resultado: No momento não é estabelecida a Regionalização com dados desagregados, mas se avaliará a Regionalização oportunamente.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 3021 - Ampliação de investimento em PD&I fomentado para a viabilidade da autonomia tecnológica e industrial do Setor Espacial do país

Indicador: 12383 - Incremento dos Investimentos de Subvenção Econômica e Encomendas para projetos de artefatos espaciais

Meta: 07LZ - Ampliar os investimento em PD&I fomentado para para a viabilidade da autonomia tecnológica e industrial do Setor Espacial do País

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Sim

Meta prevista para 2024: 2,5

Meta prevista para 2025: 5

Meta prevista para 2026: 7,5

Meta prevista para 2027: 10

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 7

Data de Referência: 06/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Foram realizadas as seguintes iniciativas: 1) Destaque orçamentário (2024NC000007) com dispensa de celebração de Termo de Execução Descentralizada emitido em 06/03/2024 em benefício da Agência Espacial Brasileira, no montante de R\$ 100.000,00 para a realização de Workshop de Agricultura Espacial para delineamento da participação brasileira no Programa ARTEMIS; 2) TED (965451) entre MCTI e UFMA, assinado em 10/07/2024 no valor de R\$ 360.079,27 para a realização do "Projeto de pesquisa para elaboração de proposta para ordenamento territorial em Alcântara - MA, considerando as atividades espaciais e as realidades socioculturais — Projeto OTAMA". 3) Adicionalmente, houve, ainda em 2024, uma transferência via TED do MCTI para o CNPq para fomentar um edital de pesquisa, com a contribuição de R\$ 250.000,00 do PO 000S. Portanto, para 2024, os valores de investimento previstos foram totalmente gastos no total de R\$ 710.079,27. No ano 2023, foram investidos R\$ 163.520,00 por meio de TED entre o MCTI e a UFMA para "o Projeto OTAMA", e R\$ 500.000,00, também via TED entre o MCTI e a AEB, para o desenvolvimento de atividades educacionais no Centro Vocacional Tecnológico Espacial - CVT-e, em Natal no Rio Grande do Norte. Ambos os recursos foram oriundos do Plano Orçamentário 000S da Ação 20V6, no total de R\$ 663.520,00. Portanto, as aplicações de recursos do PO 000S em 2024 superaram consideravelmente as de 2023, caracterizando o atingimento da meta prevista. Não houve novo Edital de Subvenção da Finep para contemplar o setor espacial em 2024. A meta pode ser ajustada para "volume mínimo de investimentos (R\$) ao ano", com um indicador de milhões de reais

anuais, considerando a variação na disponibilidade de recursos para o setor, o que explica sua eventual superação.

Justificativa para não regionalização do resultado: No momento não é estabelecida a Regionalização com dados desagregados, mas se avaliará a Regionalização oportunamente.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Objetivo Específico: 0211 - Ampliar o custo-efetividade dos incentivos fiscais à PD&I (geridos pelo MCTI) nas empresas nacionais

Informações básicas

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo Específico: O objetivo visa ampliar a relação custo-benefício dos incentivos fiscais à PD&I, geridos pelo MCTI, nas empresas nacionais. No ano-base 2023, último para o qual há informações disponíveis 3.878 empresas participaram da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), investindo R\$ 41,93 bilhões em 13.638 projetos. Conforme dados da Pintec Semestral 2022, a Lei do Bem é percebida pelas empresas respondentes como o principal instrumento público de estímulo à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica nas empresas do Brasil. O investimento em atividades de PD&I pelas empresas beneficiárias dos incentivos à inovação tecnológica da Lei do Bem vem apresentando, assim, valores crescentes e significativos. No ano-base 2023, o crescimento foi em torno de 11% em relação ao número de empresas beneficiadas e um aumento de pouco mais de 17,32% nos investimentos em PD&I. Já a apuração dos investimentos em PD&I no âmbito da Lei de TICs, referentes a 2023 (declarados em 2024) demonstraram um aumento de 5,26% em relação ao ano anterior, valor este abaixo da meta prevista. Apesar do crescimento significativo, este fato pode ser justificado pelas entidades de classes do setor de tecnologia da informação e comunicação por conta do aumento produtos ilegais no país, o chamado mercado cinza. As medidas adotadas pelos governos federais e estaduais ainda não surtiram efeito desejado para impedir a proliferação de produtos eletrônicos falsificados ou sem os devidos trâmites de importação. O incremento dos recursos de subvenção econômica resulta tanto da contratação de novos projetos em chamadas já realizadas quanto do lançamento de novas chamadas públicas. Em 2024, foram contratados 142 novos projetos de subvenção econômica para empresas.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -

Indicador: 11022 - Evolução do valor de investimentos em P,D&I relacionados aos instrumentos de incentivos fiscais geridos pelo MCTI

Meta: 07DU - Evolução do valor adicional investido em relação à contrapartida exigida nos instrumentos de incentivos à PD&I acompanhados pelo MCTI

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 33,91

Meta prevista para 2025: 35,57

Meta prevista para 2026: 37,25

Meta prevista para 2027: 38,93

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 2,887

Data de Referência: 31/12/2024

Justificativa para não regionalização do resultado: Os investimentos em P&D da Lei de TICs, Lei nº 8.248/1991, e do PADIS, Lei nº 11.484/2007, realizados como contrapartida pela fruição dos benefícios são realizados em âmbito nacional, portanto, não sendo, portanto, factível a regionalização da meta.

Restrições para o alcance da meta: Outras

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição: Foram informados apenas os valores relativos aos investimentos em PD&I da Lei de TICs e do PADIS, carecendo da complementação dos investimentos em P&D realizados no âmbito da Lei do BEM.

Providências para tratamento da restrição: Informar os investimentos em P&D realizados no âmbito da Lei do BEM.

Notas do usuário: -

Entrega: 1753 - Ampliação de investimento em PD&I fomentado/utilizando a Lei do Bem

Indicador: 11023 - Valor a mais investido em relação à contrapartida exigida pela Lei do Bem

Meta: 07EI - Ampliar o valor investido pelas empresas beneficiárias da Lei do Bem

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 31,11

Meta prevista para 2025: 32,59

Meta prevista para 2026: 34,07

Meta prevista para 2027: 35,56

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 41,93

Data de Referência: 01/10/2024

Análise geral da realização da Entrega: No ano-base 2023, último ano de que se tem informação, são 3.878 empresas participantes da Lei do Bem (Lei nº 11.196/2005), com Investimentos de R\$ 41,93 bilhões em 13.638 projetos. Conforme dados da Pintec Semestral 2022, a Lei do Bem é percebida pelas empresas respondentes como o principal instrumento público de estímulo à P&D e inovação tecnológica nas empresas do Brasil. O investimento em atividades de PD&I pelas empresas beneficiárias dos incentivos à inovação tecnológica da Lei do Bem vem apresentando, assim, valores crescentes e significativos. No ano-base 2023, o crescimento foi em torno de 11% em relação ao número de empresas beneficiadas e um aumento de pouco mais de 17,32% nos investimentos em PD&I.

Justificativa para não regionalização do resultado: O usufruto dos incentivos fiscais da Lei do Bem é o mesmo para todas regiões do País, não havendo nenhuma obrigação de regionalização.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Sim

Notas do usuário: -

Entrega: 1754 - Ampliação de investimento em PD&I como incentivo da Lei de TICs

Indicador: 11024 - Ampliação de investimento em PD&I como incentivo da Lei de TICs

Meta: 06Q3 - Valor a mais investido em relação à contrapartida exigida pela Lei de TICs

Informações básicas

Quantitativa: Sim
Cumulativa: Não
Meta prevista para 2024: 12
Meta prevista para 2025: 13
Meta prevista para 2026: 14
Meta prevista para 2027: 15

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 5,26
Data de Referência: 31/12/2024

Análise geral da realização da Entrega: A apuração dos investimentos em PD&I como incentivo da Lei de TICs relativo ao ano de 2023 (declarados em 2024) demonstraram um aumento de 5,26% em relação ao ano anterior, valor este abaixo da meta prevista. Embora apresente aumento significativo, este fato pode ser justificado pelas entidades de classes do setor de tecnologia da informação e comunicação por conta do aumento produtos ilegais no país, o chamado mercado cinza. Como as medidas adotadas pelos governos federais e estaduais não surtiram efeito até o presente momento para impedir a proliferação de produtos eletroeletrônicos falsificados ou sem os devidos trâmites de importação, observa-se a necessidade de revisão das metas previstas para os próximos períodos. A meta estimada de ampliação de investimento em PD&I como incentivo da Lei de TICs foi superestimada e, devido a circunstâncias não controladas pela administração pública, não foi possível alcançá-la.

Justificativa para não regionalização do resultado: Não há previsão de regionalização sobre a ampliação de investimento em PD&I como incentivo da Lei de TICs, devido a abrangência da Lei ser nacional.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Outras

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Outras

Detalhamento da restrição: A meta estimada de ampliação de investimento em PD&I como incentivo da Lei de TICs foi superestimada e, devido a circunstâncias não controladas pela administração pública, não foi possível alcançá-la.

Providências para tratamento da restrição: Observa-se a necessidade de revisão das metas para os próximos períodos.

Notas do usuário: -

Entrega: 1755 - Aumento dos recursos de subvenção econômica aplicados

Indicador: 11027 - Evolução dos recursos de subvenção econômica

Meta: 06QP - Evolução dos recursos de subvenção econômica

Informações básicas

Quantitativa: Sim
Cumulativa: Não
Meta prevista para 2024: 800.000.000
Meta prevista para 2025: 800.000.000
Meta prevista para 2026: 800.000.000
Meta prevista para 2027: 800.000.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 1.220.930.205,01
Data de Referência: 31/12/2024

Análise geral da realização da Entrega: O incremento de recursos de subvenção econômica decorre da contratação de novos projetos de chamadas já realizadas bem como do lançamento de novas chamadas públicas. Em 2024 foram contratados 142 novos projetos de subvenção econômica para empresas. Desses 8 projetos foram na região Centro Oeste, 6 na Região Norte, 7 na Região Nordeste, 40 na Região Sul e 81 na Região Sudeste. Foram lançadas em 2024 19 novas chamadas de subvenção econômica. A distribuição por região foi a seguinte: CO: R\$ 23.381.916,92; N: R\$ 28.938.744,73; NE: R\$ 44.401.413,78; S: R\$ 288.482.938,78; SE: R\$ 835.725.190,80;

Justificativa para não regionalização do resultado: -

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Objetivo Específico: 0212 - Incentivar o desenvolvimento de ambientes inovadores e o empreendedorismo inovador

Informações básicas

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo Específico: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) está promovendo o surgimento e o desenvolvimento de empresas inovadoras em todo o Brasil. Nossa meta é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação no setor empresarial, impulsionar a industrialização sustentável e fortalecer a competitividade da economia nacional. As ações do MCTI estão alinhadas com a Nova Política Industrial, que estabelece metas até 2033 e tem a inovação e a sustentabilidade como pilares centrais. Além disso, o ministério segue as diretrizes da Estratégia Nacional de Economia de Impacto (ENIMPACTO), que busca equilibrar a obtenção de resultados financeiros com a solução de desafios sociais e ambientais. Essa estratégia estimula o desenvolvimento de empreendimentos de impacto socioambiental positivo, promovendo a regeneração, a restauração e a renovação de recursos naturais, além da inclusão de comunidades, contribuindo para um sistema econômico mais inclusivo, equitativo e sustentável. Fortalecimento dos Ambientes de Inovação Por meio do Programa Nacional de Apoio aos Ambientes de Inovação (PNI), o MCTI reafirma seu compromisso com a promoção da inovação por meio de diversas ações de fomento que vêm moldando o cenário da inovação no Brasil. Desde 2023, foram investidos aproximadamente R\$ 645 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) em projetos voltados para parques tecnológicos e centros de inovação em diversas regiões do país. Esses investimentos têm fortalecido importantes ecossistemas de inovação, como: Parque Tecnológico da UFRJ; Tecnosinos; Parque de Inovação Tecnológica de São José dos Campos; Tecnopuc; Parque Científico e Tecnológico da Unicamp; Ágora Tech Park; Porto Digital, entre outros. Esses ambientes funcionam como catalisadores da inovação, promovendo a colaboração entre universidades, empresas e instituições de pesquisa, além de impulsionarem a criação de negócios inovadores em diversas áreas estratégicas. Fomento ao Desenvolvimento de Startups O MCTI também tem investido significativamente em programas de incentivo ao empreendedorismo inovador, como Centelha, Conecta Startup Brasil, Tecnova e RHAE - Pesquisador na Empresa, entre outras iniciativas. Programa Centelha: oferece capacitações, suporte técnico e recursos financeiros para transformar ideias inovadoras em negócios de sucesso. Em sua segunda edição, iniciada em 2021 e com término previsto para 2025, o programa já apoiou a criação de 1.137 novas startups em 26 unidades da federação, consolidando-se como um dos maiores programas de incentivo ao empreendedorismo inovador do mundo. Em 2024, foi lançada a 3ª edição do Programa Centelha, com um investimento de R\$ 150 milhões, que apoiará a criação de mais de 1.000 novas startups em todo o Brasil. Conecta Startup Brasil: um programa nacional de pré-aceleração de startups em estágio inicial, realizado pelo MCTI em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a SOFTEX. O programa conecta startups e equipes empreendedoras a empresas, mentores, investidores e parceiros, fomentando o empreendedorismo e a inovação aberta em todo o país. Em 2024, foi encerrada a 2ª edição do programa, que contou com um investimento de R\$ 5 milhões via CNPq. Essa edição apoiou 100 startups em estágio inicial e 50 empresas dispostas a adotar práticas de inovação aberta. Empreendedorismo Feminino Entre as iniciativas voltadas à promoção do empreendedorismo feminino, destaca-se o Programa Mulheres Inovadoras, uma parceria entre a Finep e o MCTI, que tem como objetivo estimular startups lideradas por mulheres. O programa visa aumentar a representatividade feminina no cenário empreendedor nacional, por meio da capacitação e do reconhecimento de empreendimentos que impulsionem a competitividade brasileira. Nas quatro primeiras edições do programa, foram recebidas 1.266 propostas, das quais 113 startups foram aceleradas. Em julho de 2024, a Finep lançou a 5ª edição do Programa Mulheres Inovadoras, ampliando seu escopo para incluir linhas específicas voltadas à Economia de Impacto e à Nova Indústria Brasil e com a novidade de pontuação extra para startups lideradas por sócias pretas, pardas ou indígenas. A nova edição está apoiando 30 startups, com um incentivo total de R\$ 1,8 milhão, distribuído entre as cinco regiões do país (seis startups por região). Apoio à Inovação nas Empresas Outra iniciativa relevante foi o lançamento da Chamada da CNPq/SETEC/MCTI Nº 020/2024, do Programa RHAE Pesquisador na Empresa, realizado pelo MCTI em parceria com o CNPq. Com um investimento de R\$ 68 milhões, a nova rodada do programa está apoiando 248 projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I). O programa promove a inserção de pesquisadores em empresas inovadoras e startups voltadas para a economia de impacto ou alinhadas às missões do programa Nova Indústria Brasil (NIB). Utilizando um conjunto de modalidades de bolsas de fomento tecnológico, o RHAE contribui para a formação e capacitação de recursos humanos qualificados para atuar em projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento tecnológico, fortalecendo a interação entre universidades e empresas.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Notas do usuário: -

Indicador: 11029 - Valor médio ponderado investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador

Meta: 07DV - Valor médio ponderado investido em ações de fomento aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 235.581.000,82

Meta prevista para 2025: 247.360.000,91

Meta prevista para 2026: 259.728.000,96

Meta prevista para 2027: 272.715.000,41

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 06/02/2025

Justificativa para não regionalização do resultado: Os diversos programas, ações e entregas associados a este objetivo são iniciativas de abrangência nacional, operados pelo MCTI e suas agências de fomento, em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI). Em razão da complexidade dos processos de execução dessas iniciativas, da carência de pessoal e de sistemas estruturados de monitoramento e avaliação dos projetos/iniciativas apoiados, é muito difícil regionalizar os resultados.

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação); Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico); Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade); Falhas de Articulação institucional

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: Necessidade de alocação de recursos do FNDCT para chamadas públicas de apoio aos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras, aceleradoras e hubs de inovação). A última chamada de apoio às incubadoras foi lançada pelo CNPq em 2013. De acordo com os dados levantados pela plataforma inovalink (<https://www.inovalink.org/>), existem mais de 298 incubadoras e 67 aceleradoras em operação no Brasil. Esses ambientes de inovação exercem um papel primordial no apoio à criação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica (startups) no país. Além disso, é preciso priorizar o investimento em programas de inovação aberta, que conectem a criação e aceleração de novas startups às demandas reais das empresas, cadeias produtivas e da sociedade. Finalmente, destaca-se a importância do investimento em programas que apoiem a inserção de pesquisadores nas empresas, como o Programa RHAE Pesquisador na Empresa.

Valor da insuficiência de recursos: -

Providências para tratamento da restrição: Priorização relativamente baixa da alocação de recursos do FNDCT para o financiamento de programas, ações e iniciativas de apoio aos ambientes inovadores e ao empreendedorismo inovador.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: Necessidade de recomposição do quadro de gestores de políticas e programas de ciência, tecnologia e inovação, tanto no âmbito do MCTI como das agências de fomento (CNPq e Finep)

Providências para tratamento da restrição: Articular junto ao Ministério do Planejamento e do MGI a autorização para a realização de novos concursos públicos para as carreiras da área de ciência e tecnologia.

Restrições para o alcance da meta: Estrutura Organizacional inadequada (Sistema, espaço físico)

Detalhamento da restrição: Falta de um sistema de informações que auxilie no monitoramento e avaliação dos diversos programas, ações e iniciativas de fomento executados pelo sistema MCTI e em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Providências para tratamento da restrição: Desenvolvimento de um sistema de monitoramento e avaliação que integre informações sobre a execução dos programas, projetos e iniciativas financiados pelo MCTI e suas agências de fomento, com recursos do FNDCT e de outras fontes orçamentárias, bem como com projetos financiados por meio de instrumentos de renúncia fiscal, como Lei do Bem, Lei de TICs e outras.

Restrições para o alcance da meta: Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)

Detalhamento da restrição: Priorização relativamente baixa da alocação de recursos do FNDCT para o financiamento de programas, ações e iniciativas de apoio aos ambientes inovadores e ao

empreendedorismo inovador.

Providências para tratamento da restrição: -

Restrições para o alcance da meta: Falhas de Articulação institucional

Detalhamento da restrição: Necessidade de uma maior descentralização das políticas de ciência, tecnologia e inovação, especialmente por meio da pactuação de esforços entre os entes federados, seguindo os princípios, diretrizes e orientações da Lei de Inovação (Lei n. 10.973/2004).

Providências para tratamento da restrição: Ampliação das políticas, programas e iniciativas realizados de forma descentralizada pelas agências de fomento do MCTI, em parceria com os governos estaduais.

Notas do usuário: -

Entrega: 1758 - Ampliação do apoio empresas de base tecnológica - Startups

Indicador: 11031 - Número de empresas/projetos de PD&I apoiados

Meta: 06TF - Ampliar o número de empresas/projetos de PD&I apoiados

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Não

Meta prevista para 2024: 672

Meta prevista para 2025: 983

Meta prevista para 2026: 1.280

Meta prevista para 2027: 1.080

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 1.137

Data de Referência: 30/12/2024

Análise geral da realização da Entrega: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) está promovendo o surgimento e o desenvolvimento de empresas inovadoras em todo o Brasil. Nossa meta é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação no setor empresarial, impulsionar a industrialização sustentável e fortalecer a competitividade da economia nacional. O MCTI também tem investido significativamente em programas de incentivo ao surgimento de novas startups, como Centelha e o Conecta Startup Brasil, entre outras iniciativas. O Programa Centelha oferece capacitações, suporte técnico e recursos financeiros para transformar ideias inovadoras em negócios de sucesso. Em sua segunda edição, iniciada em 2021 e com término previsto para 2025, o programa já apoiou a criação de 1.137 novas startups em 26 unidades da federação, consolidando-se como um dos maiores programas de incentivo ao empreendedorismo inovador do mundo. Em 2024, foi lançada a 3ª edição do Programa Centelha, com um investimento de R\$ 150 milhões, que apoiará a criação de mais de 1.000 novas startups em todo o Brasil. O Conecta Startup Brasil é um programa nacional de pré-aceleração de startups em estágio inicial, realizado pelo MCTI em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e a SOFTEX, com execução pelo CNPq. O programa conecta startups e equipes empreendedoras a empresas, mentores, investidores e parceiros, fomentando o empreendedorismo e a inovação aberta em todo o país. Em novembro de 2024 foi encerrada a 2ª edição do programa, que contou com um investimento de R\$ 5 milhões via CNPq. Essa edição apoiou 100 startups em estágio inicial e 50 empresas dispostas a adotar práticas de inovação aberta.

Justificativa para não regionalização do resultado: Os programas e ações que integram essa entrega são iniciativas de âmbito nacional, operados pelo MCTI e suas agências de fomento, em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: Não há previsão orçamentária para o financiamento de novas rodadas do Programa Conecta Startup Brasil.

Providências para tratamento da restrição: Alocação de recursos do FNDCT para programas de criação e aceleração de startups que utilizem práticas de inovação aberta.

Restrições para o alcance da meta: Restrição de Pessoal (falta de pessoal ou falta de capacitação)

Detalhamento da restrição: Carência de servidores que atuam na gestão das políticas, programas, projetos e iniciativas de apoio a geração de novas empresas de base tecnológica (startups).

Providências para tratamento da restrição: Autorização para a realização de novos concursos para recomposição de pessoal das carreiras da área de ciência e tecnologia.

Notas do usuário: -

Entrega: 1759 - Ampliação do apoio a empresas de base tecnológica com faturamento até R\$ 16 milhões

Indicador: 11033 - Número de empresas/projetos de PD&I apoiados

Meta: 06MR - Aumentar número de empresas/projetos de PD&I apoiados

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Não

Meta prevista para 2024: 1.413

Meta prevista para 2025: 2.687

Meta prevista para 2026: 2.491

Meta prevista para 2027: 2.256

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 189

Data de Referência: 31/12/2024

Análise geral da realização da Entrega: Foram considerados os projetos em execução no âmbito do Tecnova, considerando que as informações do Programa Centelha está sendo considerada em outro indicador. Em 2024 ainda estavam em andamento projetos poucos projetos da segunda edição do Tecnova (92). Foram considerados também os projetos já contratados pela terceira edição do Tecnova (97), nos estados de Sergipe, Maranhão, Santa Catarina, Goiás e Roraima. O não atingimento da meta está relacionado com o atraso no lançamento dos Editais do Tecnova 3ª edição por grande parte dos parceiros estaduais, responsáveis pela operacionalização do produto. As informações apresentadas no primeiro semestre levaram em consideração outros instrumentos, que não Centelha e Tecnova. Além disso não considerou projetos em execução, mas projetos contratados no ano. Dessa forma, solicita-se que estes dados sejam desconsiderados.

Justificativa para não regionalização do resultado: Os programas e ações que integram essa entrega são iniciativas de âmbito nacional, operados pelo MCTI e suas agências de fomento, em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Falhas de Articulação institucional

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Falhas de Articulação institucional

Detalhamento da restrição: Como as contratações de projetos dependem dos parceiros, há espaço para uma maior articulação e apoio, visando o cumprimento do cronograma previsto inicialmente para lançamento das ações e consequentemente obtenção dos resultados em contratações de projetos.

Providências para tratamento da restrição: Aprimoramento da gestão de cronogramas junto aos parceiros.

Notas do usuário: -

Entrega: 1762 - Ampliação da atividade de PD&I nas empresas

Indicador: 11036 - Quantidade de beneficiários/ano de bolsas vinculadas a projetos de PD&I em empresas

Meta: 06MV - Aumentar a quantidade de beneficiários/ano de bolsas vinculadas a projetos de PD&I em empresas

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 9.240

Meta prevista para 2025: 9.702

Meta prevista para 2026: 10.187

Meta prevista para 2027: 10.696

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 15/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Em 2024, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (SETEC) do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) lançaram a Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 020/2024, no âmbito do Programa de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas (RHAE) – Pesquisador na Empresa. A iniciativa visa inserir mestres e doutores no setor empresarial, promovendo o desenvolvimento científico e tecnológico para fortalecer a inovação no Brasil. A chamada atendeu empresas inovadoras e startups com projetos alinhados à economia de impacto ou às missões do Programa Nova Indústria Brasil (NIB), contemplando duas linhas de fomento: Linha 1 - Negócios de Impacto: apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) voltados para impacto socioambiental positivo e sustentável, alinhados à Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpacto); Linha 2 - Nova Indústria Brasil (NIB): financiamento de projetos alinhados à política industrial do país, abrangendo temas como sustentabilidade agroindustrial, bem-estar nas cidades e transição energética. As empresas puderam solicitar até R\$ 300 mil por projeto em bolsas de fomento tecnológico do CNPq. Foram aprovadas 248 propostas, elevando o investimento para R\$ 68 milhões, superando o valor inicial de R\$ 61 milhões. O acréscimo de R\$ 7 milhões foi suplementado pelo CNPq, e o MCTI aportou R\$ 1 milhão adicional.

Justificativa para não regionalização do resultado: Os programas e ações que integram essa entrega são iniciativas de âmbito nacional, operados pelo MCTI e suas agências de fomento, em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1764 - Ampliação da alocação de recursos aos ecossistemas de inovação

Indicador: 11039 - Número de ecossistemas de inovação apoiados

Meta: 06MX - Ampliar os ecossistemas de inovação apoiados

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 93

Meta prevista para 2025: 118

Meta prevista para 2026: 123

Meta prevista para 2027: 113

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 74

Data de Referência: 31/12/2024

Análise geral da realização da Entrega: A entrega contabiliza o apoio aos projetos em execução na Finep, que foram contratados por meio das chamadas públicas de Parques Tecnológicos, Centros de Inovação e Cidades Inteligentes. Em 2024, foram executados 47 projetos de parques tecnológicos. Esses projetos envolvem um investimento de cerca de R\$ 545 milhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), com execução plurianual. Além disso, foram executados 25 projetos de Centros de Inovação e 2 (dois) projetos aprovados no âmbito da chamada de cidades inteligentes. Em 2024 foi lançadas uma nova chamada para Parques Tecnológicos com valor disponibilizado de R\$ 100 milhões.

Justificativa para não regionalização do resultado: Os programas e ações que integram essa entrega são iniciativas de âmbito nacional, operados pelo MCTI e suas agências de fomento, em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Restrições para o alcance da meta: -

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1994 - Aumento na representatividade feminina no cenário empreendedor nacional

Indicador: 11322 - Número de startups aceleradas lideradas por mulheres

Meta: 06N2 - Número de startups aceleradas lideradas por mulheres

Informações básicas

Quantitativa: Sim

Cumulativa: Não

Meta prevista para 2024: 30

Meta prevista para 2025: 30

Meta prevista para 2026: 30

Meta prevista para 2027: 30

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 30

Data de Referência: 15/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Em julho de 2024, a Finep lançou a 5ª edição do Programa Mulheres Inovadoras, ampliando seu escopo para incluir linhas específicas voltadas à Economia de Impacto e à Nova Indústria Brasil e com a novidade de pontuação extra para startups lideradas por sócias pretas, pardas ou indígenas. Como previsto na meta, a quinta edição está apoiando 30 startups, com um incentivo total de R\$ 1,8 milhão, distribuído entre as cinco regiões do país (seis startups por região).

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Restrições para o alcance da meta: -

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Desagregação da Meta

Público	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Notas do usuário
Mulheres	30	30	30	30		30	15/02/2025	Não	Não informado

Entrega: 2078 - Ampliação da alocação de recursos aos mecanismos de geração de empreendimentos

Indicador: 11416 - Número de mecanismos de geração de empreendimentos apoiados

Meta: 06NA - Apoiar mecanismos de geração de empreendimentos

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 30

Meta prevista para 2025: 120

Meta prevista para 2026: 100

Meta prevista para 2027: 60

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 07/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Em 2024, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), continuou a apoiar os projetos selecionados pela Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CT-Verde Amarelo – Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados – 01/2022. Essa iniciativa visa incentivar o desenvolvimento tecnológico, aumentar a competitividade e promover a interação entre empresas e Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), além de fomentar ecossistemas de inovação e a sociedade do conhecimento. A chamada pública selecionou diversas propostas para a implantação ou modernização de laboratórios de prototipagem em ICTs. Esses espaços permitem que alunos, startups e micro e pequenas empresas materializem seus projetos de pesquisa na forma de modelos de engenharia ou protótipos, utilizando ferramentas de fabricação digital e prototipagem rápida. Entre os projetos recomendados, destacam-se iniciativas de instituições como o Instituto Federal de São Paulo (IFSP) e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), que receberam recursos para estruturar e modernizar seus laboratórios de prototipagem, contribuindo para o fortalecimento da inovação e do empreendedorismo em suas regiões. O monitoramento contínuo desses projetos é fundamental para garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos e avaliar os impactos no desenvolvimento tecnológico e na competitividade das empresas nacionais.

Justificativa para não regionalização do resultado: Os programas e ações que integram essa entrega são iniciativas de âmbito nacional, operados pelo MCTI e suas agências de fomento, em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários); Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: Necessidade de alocação de recursos do FNDCT para chamadas públicas de apoio aos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras, aceleradoras e hubs de inovação). A última chamada de apoio às incubadoras foi lançada pelo CNPq em 2013. De acordo com os dados levantados pela plataforma inovalink (<https://www.inovalink.org/>), existem mais de 298 incubadoras e 67 aceleradoras em operação no Brasil. Esses ambientes de inovação exercem um papel primordial no apoio à criação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica (startups) no país.

Providências para tratamento da restrição: Priorização de ações de fomento aos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores.

Restrições para o alcance da meta: Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)

Detalhamento da restrição: -

Providências para tratamento da restrição: Priorização de ações de fomento aos mecanismos de geração de empreendimentos inovadores no âmbito das instâncias decisórias do FNDCT.

Notas do usuário: -

Entrega: 2486 - Estímulo à criação de startups para o Complexo Econômico Industrial da Saúde

Indicador: 11778 - Número de startups na área de saúde fomentadas

Meta: 071N - Ampliar o número de startups na área de saúde

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 170

Meta prevista para 2025: 200

Meta prevista para 2026: 250

Meta prevista para 2027: 300

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 32

Data de Referência: 15/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: A entrega está relacionada aos 32 projetos apoiados por meio do Edital de apoio aos Laboratórios abertos de prototipagem, que estavam em execução em 2024

Justificativa para não regionalização do resultado: Os programas e ações que integram essa entrega são iniciativas de âmbito nacional, operados pelo MCTI e suas agências de fomento, em parceria com outros atores do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: -

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: Obs MCTI para a revisão 2025: Sugere-se a exclusão dessa entrega, pois não há no MCTI nenhuma iniciativa voltada para estimular a criação de startups para o Complexo Econômico Industrial da Saúde.

Objetivo Específico: 0524 - Fomentar a transformação digital, a capacitação digital, a estruturação e a expansão da utilização de TICs nos complexos industriais estratégicos para o desenvolvimento nacional

Informações básicas

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo Específico: Para contribuir com o alcance deste Objetivo Específico, foram realizadas ações de capacitação, por meio do programa Residência em TICs, no qual foram iniciadas as capacitações em TIC para mais de 39 mil alunos em 2024. Além disso, houve aumento percentual da produção de bens de TIC com reconhecimento de desenvolvimento nacional, frente aos produtos que cumprem apenas as etapas de fabricação e montagem.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -

Indicador: 11323 - Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional em relação ao faturamento auferido pela indústria com bens incentivados, no âmbito da Lei de TICs (Lei no 8.248, de 1991)

Meta: 06PY - Evolução da proporção do faturamento em bens com tecnologia nacional em relação ao faturamento auferido pela indústria com bens incentivados, no âmbito da Lei de TICs (Lei no 8.248, de 1991)

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não
Meta prevista para 2024: 11
Meta prevista para 2025: 12
Meta prevista para 2026: 13
Meta prevista para 2027: 14

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 12,35
Data de Referência: 31/10/2024

Justificativa para não regionalização do resultado: Embora a Lei de TICs (Lei nº 8.248, de 1991) estimule a fabricação de produtos com tecnologia nacional, por meio de limites de crédito maiores, as empresas fabricantes de bens incentivados não são obrigadas a promover fabricação de forma regionalizada.

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1995 - Recursos humanos capacitados para inovar nas empresas da indústria de TICs

Indicador: 11324 - Número de profissionais de nível superior em P&D nas empresas incentivadas pela Lei de TICs

Meta: 06Q6 - Ampliar o número de profissionais capacitados para atuarem com demandas de P&D em TICs em empresas e instituições do país.

Informações básicas

Quantitativa:: Sim
Cumulativa:: Não
Meta prevista para 2024: 25.000
Meta prevista para 2025: 30.000
Meta prevista para 2026: 35.000
Meta prevista para 2027: 40.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 39.900
Data de Referência: 31/12/2024

Análise geral da realização da Entrega: No âmbito dos Programas e Projetos Prioritários da Lei de TICs (Lei nº 8.248/1991), foram aprovados 14 projetos de capacitação de recursos humanos nas áreas de tecnologia da informação e comunicação. Tais projetos preveem a capacitação de 39.900 alunos.

Justificativa para não regionalização do resultado: Os programas de capacitação de Residência em TICs ocorrem em âmbito nacional, portanto não há possibilidade de regionalização desta meta.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Restrições para o alcance da meta: Não Há Restrições

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Entrega: 1996 - Capacitação digital de populações com maior vulnerabilidade sócio-econômica

Indicador: 11325 - Número de jovens e mulheres capacitadas

Meta: 07EG - Ampliar o total de jovens e mulheres de baixa renda capacitados na zona rural e periferias urbanas com perspectiva de inserção no mundo do trabalho contemporâneo

Informações básicas

Quantitativa:: Sim
Cumulativa:: Não
Meta prevista para 2024: 25.000
Meta prevista para 2025: 25.000
Meta prevista para 2026: 25.000
Meta prevista para 2027: 25.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: Valor não disponível

Data de Referência: 05/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Embora este Departamento tenha realizado parcerias com a SETAD para iniciativas de inclusão digital, as ações de popularização da ciência e educação científica não permitem apresentar, por ora, dados sobre a presente meta. Neste sentido, sugere-se a revisão da meta.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: -

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Notas do usuário: -

Regionalizações da Meta

Região	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Notas do usuário
Região Centro-Oeste	7.500	7.500	7.500	7.500		Valor não disponível	05/02/2025	Sim	Não informado
Região Nordeste	12.500	12.500	12.500	12.500		Valor não disponível	05/02/2025	Sim	Não informado
Região Norte	5.000	5.000	5.000	5.000		Valor não disponível	05/02/2025	Sim	Não informado

Desagregação da Meta

Público	Meta prevista para 2024	Meta prevista para 2025	Meta prevista para 2026	Meta prevista para 2027	Origem	Quantidade alcançada	Data de Referência	Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício	Notas do usuário
Jovem	12.500	12.500	12.500	12.500		Valor não disponível	05/02/2025	Sim	Não informado
Mulheres	12.500	12.500	12.500	12.500		Valor não disponível	05/02/2025	Sim	Não informado

Entrega: 1997 - Desenvolvimento de novas soluções para a transformação digital sustentável de micro, pequenas e médias empresas

Indicador: 11326 - Número de soluções desenvolvidas

Meta: 06QB - Promover o desenvolvimento de soluções para a transformação digital sustentável

Informações básicas

Quantitativa:: Sim

Cumulativa:: Não

Meta prevista para 2024: 10

Meta prevista para 2025: 10

Meta prevista para 2026: 10

Meta prevista para 2027: 10

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 01/02/2025

Análise geral da realização da Entrega: Em 2024 não foi possível realizar as ações para este objetivo e, consequentemente, para o alcance da entrega esperada. Há projetos em discussão no âmbito do GPAI, que poderão ser incluídos em 2025 para o alcance da entrega.

Justificativa para não regionalização do resultado: Não há previsão para regionalização, tendo em vista o volume quantitativo previsto na entrega.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Restrições para o alcance da meta: Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Carência de espaço na agenda decisória (falta de prioridade)

Detalhamento da restrição: Durante o ano calendário de 2024 foram realizadas tratativas intensas para sobre a realização do G20 no Brasil, bem como sobre o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, o que tomou toda atenção da equipe técnica, concorrendo assim com as ações para o desenvolvimento de novas soluções para a transformação digital sustentável de micro, pequenas e médias empresas.

Providências para tratamento da restrição: O PBIA, em conjunto com outros instrumentos, poderão contemplar ações para o alcance do objetivo específico e da meta definida.

Notas do usuário: -

Objetivo Específico: 0547 - Fomentar o desenvolvimento e a autonomia na produção de semicondutores, com ênfase na redução da dependência externa tecnológica e na redução do desequilíbrio da balança comercial, visando o fortalecimento da capacidade tecnológica nacional, mediante investimentos em pesquisa, infraestrutura e formação de profissionais qualificados.

Informações básicas

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Informações do Monitoramento

Análise Situacional do Objetivo Específico: A CEITEC S.A retomou a condição de empresa em operação com a reversão do status de em liquidação em novembro de 2023. A partir deste momento a CEITEC foi habilitada a iniciar seu retorno ao mercado através reaproximação com clientes que possuía em sua carteira em busca de qual produtos de seu portfólio haveria viabilidade de retomada comercial. Os clientes da empresa, para os quais poderia prestar serviços ou vender produtos, não se localizam apenas no estado do Rio Grande do Sul, mas também de outros estados da federação.

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -

Indicador: 12551 - Quantidade de componentes semicondutores produzidos

Meta: 07RA - Manter a Quantidade de Componentes Semicondutores Produzidos

Informações básicas

Quantitativa: Sim
Cumulativa: Não
Meta prevista para 2024: 0
Meta prevista para 2025: 12.000.000
Meta prevista para 2026: 12.000.000
Meta prevista para 2027: 12.000.000

Informações do Monitoramento

Quantidade alcançada: 0

Data de Referência: 07/02/2025

Justificativa para não regionalização do resultado: A CEITEC S.A retomou a condição de empresa em operação com a reversão do status de em liquidação em novembro de 2023. A partir deste momento a CEITEC foi habilitada a iniciar seu retorno ao mercado através reaproximação com clientes que possuía em sua carteira em busca de qual produtos de seu portfólio haveria viabilidade de retomada comercial. Os clientes da empresa, para os quais poderia prestar serviços ou vender produtos, não se localizam apenas no estado do Rio Grande do Sul, mas também de outros estados da federação.

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Há previsão de Alcance da Meta?: Não

Restrições para o alcance da meta: Insuficiência Orçamentária (falta de recursos orçamentários)

Detalhamento da restrição: O orçamento aprovado para o exercício de 2024 não foi suficiente para a compra de equipamentos necessários ao início da fase de produção e comercialização dos produtos

Valor da insuficiência de recursos: 103.600.000

Providências para tratamento da restrição: A CEITEC S.A retomou a condição de empresa em operação com a reversão do processo de liquidação em novembro de 2023. A partir deste momento concluiu projeto de reposicionamento tecnológico, aproveitando a infraestrutura existente para produção de dispositivos de potência e plano de investimento aprovado pela FINEP. Em 2024, também retomou negociações com clientes visando à comercialização de produtos existentes no seu portfólio de RFID e realizou contratos com clientes do setor privado e público.

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 0844 - Alinhamento com a FINEP sobre a manutenção dos programas, para que possam ser incluídos no PPA

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização
Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: Considerando a análise realizada, optou-se por não dar continuidade ao acompanhamento dessa medida, uma vez que sua execução não se mostra viável no momento. A medida será formalmente excluída durante a próxima revisão do PPA.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 0842 - Alterar a legislação para incluir empresas de lucro presumido e SIMPLES na Lei do Bem

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: A ampliação da Lei do Bem para incluir empresas optantes pelo lucro presumido e Simples Nacional segue em debate no Congresso Nacional, com projetos em tramitação, como o PL 2.838/2020. No entanto, há desafios relacionados ao impacto fiscal previsto. O MCTI reconhece a importância da medida, mas destaca a necessidade de soluções alternativas, considerando o alto número de empresas no Simples Nacional. Até o momento, não há definição quanto à aprovação ou implementação dessa ampliação.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 083E - Articular o apoio com outros ministérios para a promoção da transformação digital e transição energética

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: A SETEC por competência atua na promoção de iniciativas voltadas para o desenvolvimento tecnológico e inovação em áreas que evolvem o objetivo de alcançar a transição energética justa e inclusiva. Nesse sentido, participa dos principais fóruns de discussão governamental relacionados às temáticas de energia, biocombustíveis, hidrogênio e recursos minerais. Merece destaque a participação da SETEC, em 2024, no Comitê Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2), Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC), do Programa RenovaBio, Gás para empregar, GT's e subcomitês do CNPE, entre outros. Cabe destacar também que a SETEC acompanhou todas as discussões relacionadas a implementação do Projeto de Lei Combustível do Futuro no governo e parlamento. Informamos ainda que as ações implementadas pelo FNDCT em transição energética - com destaque para os editais de subvenção econômica do Programa Mais Inovação - foram elaboradas em articulação com outros ministérios, principalmente em sintonia com os objetivos emanados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). A SETAD fez articulação com diversos ministérios, principalmente com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Ministério da Saúde, Ministério de Minas e Energia e Ministério das Relações Exteriores culminou na proposição do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial, com a proposição de 54 ações estruturantes.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Notas do usuário: Solicitamos a revisão do escopo da Medida Institucional Normativa, pois a SETEC não é responsável pela temática de transformação digital, bem como a Medida somente possui como responsáveis servidores da SETEC. Dessa forma, solicitamos a alteração do título da Medida para: "Articular o apoio com outros ministérios para a promoção da transição energética".

Medida Institucional Normativa: 083D - Assegurar o cumprimento do Marco Legal para integração dos instrumentos e mecanismos de fomento

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: No âmbito do Departamento de Apoio aos Ecossistemas de Inovação, foi assinado TED para constituição de comitês de especialistas ad hoc para auxiliar no desenvolvimento de um plano detalhado de participação para a análise e avaliação das políticas e instrumentos de apoio à PD&I. O objetivo é promover a aproximação entre ICTs e empresas, visando a construção de capacidades inovadoras dentro das empresas e o aumento de sua competitividade nos mercados nacional e internacional. A interação entre esses atores possibilita a troca de conhecimento e tecnologia, o que é essencial para a criação de soluções inovadoras e para o desenvolvimento sustentável do país.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 0727 - Buscar o alinhamento dos instrumentos de governança institucional para o direcionamento, coordenação e acompanhamento dos investimentos nos eixos da ENCTI, com as diretrizes da política de desenvolvimento industrial.

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: Considerando a análise realizada, optou-se por não dar continuidade ao acompanhamento dessa medida, uma vez que sua execução não se mostra viável no momento. A medida será formalmente excluída durante a próxima revisão do PPA.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 083F - Criar mecanismos para aumentar a participação das empresas localizadas no N, NE e CO no rol de beneficiadas pelas leis de incentivos

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: Em relação à Lei do Bem, a SETEC/MCTI tem atuado para ampliar a participação de empresas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste nos incentivos da Lei do Bem, por meio de ações de divulgação e parcerias institucionais. Destacam-se a realização de eventos nessas regiões para esclarecer empresas e atores dos sistemas locais de inovação sobre os benefícios da lei, além da articulação com federações de indústrias e outras entidades locais. Além disso, a SETEC/MCTI vem estruturando uma proposta de aperfeiçoamento legislativo, que redunde na redução de desigualdades regionais e fortalecimento do ecossistema de inovação nessas localidades.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 0840 - Definir os requisitos para instituir insumos e produtos estratégicos para o Brasil Institucionalizar a encomenda tecnológica

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: Considerando a análise realizada, optou-se por não dar continuidade ao acompanhamento dessa medida, uma vez que sua execução não se mostra viável no momento. A medida será formalmente excluída durante a próxima revisão do PPA.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 0843 - Implantação de sistemática de monitoramento de inovação e uso de tecnologia desenvolvida no país com interação com ICTs pelo setor produtivo

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: Considerando a análise realizada, optou-se por não dar continuidade ao acompanhamento dessa medida, uma vez que sua execução não se mostra viável no momento. A medida será formalmente excluída durante a próxima revisão do PPA.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Sim

Notas do usuário: -

Medida Institucional Normativa: 09C1 - Nova regulamentação de debêntures para ciência, tecnologia e inovação

Informações básicas

Programa: 2324 - Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização

Órgão Responsável: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Concluída: -

Informações do Monitoramento

Descrição da implantação da Medida Institucional Normativa: O DECRETO Nº 11.964, que inclui o Artigo 7 sobre projetos de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), foi publicado em 26 de março de 2024. O Artigo foi sugerido pelo MCTI. Sobre o objeto do Decreto: "Regulamenta os critérios e as condições para enquadramento e acompanhamento dos projetos de investimento considerados como prioritários na área de infraestrutura ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, para fins de emissão dos valores mobiliários de que tratam o art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, e a Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, e revoga o Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016". Segundo o Art.7: "Os projetos na área de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação são aqueles com o propósito de introduzir processos, produtos ou serviços inovadores, conforme os princípios, os conceitos e as diretrizes definidas nas políticas de ciência, tecnologia e inovação e de desenvolvimento industrial. Parágrafo único. O enquadramento de projetos na área de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação se dará nos setores de transição energética, transformação ecológica, transformação digital, complexo industrial da saúde e complexo industrial aeroespacial e de defesa, conforme ato conjunto do Ministério da Fazenda e do Ministério setorial responsável". Ainda estamos aguardando o envio de proposta de Portaria específica pela Finep para discutirmos com o Ministério da Fazenda a

edição do ato conjunto. O Grupo de Trabalho sobre o tema formado na Finep prolongou seu prazo de resposta e nova previsão é até o final de março. Entretanto, o resultado final ainda dependerá da interação com o MF.

Medida Institucional concluída?: Não

Sinalização de necessidade de revisão – próximo exercício: Não

Notas do usuário: -